

# CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

## INDICAÇÃO N.º 029/2026.

Thiago Carvalho Dottore, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Sra. Prefeita Municipal, que seja encaminhada ao setor competente a adoção de medidas para a confecção e ampla divulgação de cartazes e cartilhas educativas, com o objetivo de conscientizar a população sobre o descarte correto de resíduos sólidos, especialmente materiais perfurocortantes, como agulhas, lâminas, vidros quebrados e objetos similares.

**Justificativa:** O descarte inadequado de materiais perfurocortantes representa um grave risco à saúde pública, podendo causar acidentes com coletores, catadores de materiais recicláveis e a população em geral, além de contribuir para a contaminação ambiental.

A produção e distribuição de materiais educativos em pontos estratégicos — como nas visitas dos ACS, nas unidades de saúde, escolas, feiras e repartições públicas — é uma medida simples, de baixo custo e com grande impacto preventivo.

Além disso, a cartilha poderá orientar de forma clara sobre:

A forma correta de acondicionamento desses materiais (ex: uso de recipientes rígidos e bem vedados);

Locais adequados para descarte;

Riscos associados ao descarte irregular;

Responsabilidade individual e coletiva.

Diante disso, reforça-se a importância de ações educativas contínuas para promover uma cidade mais segura, limpa e consciente.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2026.

Thiago Carvalho Dottore  
Vereador